



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 580, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$413.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 413.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.36.00	1081	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	60.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.39.00	1083	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	278.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.39.00	1078	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	55.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0139.2449.0000	4.4.90.52.00	2579	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	44 044 044	20.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0165.2110.0000	3.3.90.39.00	2727	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-60.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.32.00	2807	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-278.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2122.0000	3.3.90.36.00	3221	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-55.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0139.2449.0000	3.3.90.39.00	2350	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	44 044 044	-20.000,00

Anulação (-) -413.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 1309/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1148/2022, nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

RESOLVE:

CEDER o servidor AMARO THIAGO DA SILVA, matrícula nº 28976, Motorista de Ambulância, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, a contar da publicação até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2022.

Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
- Prefeito -

Portaria nº 1325/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objetivo de cooperação entre os Entes Públicos e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os bons préstimos, no sentido de adequar servidores públicos qualificados, para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes, numa forma de parceria entre as esferas governamentais;

CONSIDERANDO que tal concessão visa atender a uma finalidade pública, observado os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na Carta Magna da Nação;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1178/2022, nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

RESOLVE:

Receber por cessão a servidora ISABELA LIMA EMMANUEL, matrícula nº 46110, ocupante do cargo de Médico Socorrista, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 17/09/2022 até 31/12/2022, podendo ser renovada.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2022.

Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
- Prefeito -

DECRETO Nº 581, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.39.00	1078	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	5.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.30.00	1075	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-5.000,00

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 1323/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005266-9-PA, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25 H - Padrão – C lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 20810, Ana Ruth Manhães Chagas Ferreira, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de outubro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Republica por ter saído com Incorreção

DECRETO Nº 582, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$106.553,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 106.553,13

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	582	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	106.553,13

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1925.0000	3.3.90.39.00	590	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-106.553,13

Anulação (-) -106.553,13

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 1354/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005283-2-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20 H - Padrão – A lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 24189, **Annelise Leal Ferreira Pimentel**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1355/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.005450-1-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25 H - Padrão – A lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 24567, **Livia Cozende Sepulveda Carvalho**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1335/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Verônica Chagas Benvindo Degel**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000338-5-PA (1605/2022):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Verônica Chagas Benvindo Degel, Auxiliar de Enfermagem – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25556, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.185,40 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.681,00
Quinquênio – 10%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 168,10
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 336,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1336/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Leda Marques Teixeira Zaccur**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004829-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Leda Marques Teixeira Zaccur, Fonoaudióloga III – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11173, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.370,91 (seis mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Fonoaudióloga III – Padrão K	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.247,28
Quinquênio – 30%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.274,18
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 849,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1337/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Antonio Onorio de Paula Silva**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004749-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Antonio Onorio de Paula Silva, Guarda Civil Municipal – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, matrícula nº 6721, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.586,82 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Guarda Civil Municipal – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.959,24
Quinquênio – 35%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.035,73
Risco de Vida - 20%		Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7.726/12	R\$ 591,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1338/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Relenilson Seixas Terra**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004735-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Relenilson Seixas Terra, Agente Administrativo III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 5065, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.406,72 (três mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente Administrativo III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.523,50
Quinquênio – 35%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 883,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1339/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a **Sheila Araujo Cruz**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001195-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sheila Araujo Cruz, Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19219, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.570/10.950 (18/30) em R\$ 2.018,89 (dois mil, dezoito reais e oitenta e nove centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Professor II – 25h - Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.018,89

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria n° 1340/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eneidiana da Silva Monteiro Gebara.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.000872-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eneidiana da Silva Monteiro Gebara, Pedagoga III - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19498, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.228,88 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagoga III - Padrão C	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 5.228,88

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº1351/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Eliane da Silva Louzada Hilário**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador do Acolhimento CONVIVER, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº1356/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 730/2022 que nomeou, **João Marcelo Campinho Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Supervisor de Edição de Imagem, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar 01/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1357/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Bianca Seraphim Motta**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas Públicas para Mulheres, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1358/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Antenora Cristina Martins Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Centro Especializado de Atendimento a Mulher, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1359/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 531/2022 que nomeou, **Aleani Pessanha de Carvalho Candido**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenadora de CRAS, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1360/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Genildo Domingos Gonçalves Volino**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 649/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º- A, *verbis*:
"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora SIMONE TRINDADE ROSARIO PESSANHA, matrícula nº 21397, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DANIELLE MOTHE QUEIROZ, matrícula nº 5022364-3, Professor Docente II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 661/2022

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo autuado sob o protocolo nº 2022.204.005655-0-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 662/2022

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo autuado sob o protocolo nº 2022.204.005656-8-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 663/2022

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo autuado sob o protocolo nº 2022.204.005654-3-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 664/2022

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo autuado sob o protocolo nº 2022.204.005657-5-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 666 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" à servidora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA MONTEIRO**, Mat. 25.328, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 04/11/1997, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.099.001636-5-PA	Amaro Thiago da Silva - FMS
2022.204.004907-2-PA	Simone Trindade Rosário Pessanha
2022.204.005101-3-PA	Isabela Lima Emmanuel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 03/11/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2016.115.003856-6-PA	Erica Azevedo Lacerda de Jesus Souza
----------------------	--------------------------------------

2020.115.001607-5-PA	Marcus Vinicius Ribeiro Ragel
2022.099.000734-6-PA	Simone Simões de Siqueira - FMS
2022.037.000139-P-PA	Fabio da Costa Medeiros - FMS
2022.037.000245-4-PA	Marli Tomaz Ramos - FMS
2022.037.000267-3-PA	Nilça Constancia Silva - FMS
2022.037.000273-1-PA	Lenilce Maria Ribeiro de Azevedo - FMS
2022.037.000282-1-PA	Luciana Barreto Rodrigues da Silva - FMS
2022.037.000285-3-PA	Pedro André Souza Carvalho - FMS
2022.099.000420-6-PA	Debora dos Santos Silva Pessanha - FMS
2022.099.000488-8-PA	Monica Azevedo Profio de Assis - FMS
2022.099.000879-3-PA	Alice Escodino Machado - FMS
2022.099.000800-1-PA	Neuza Pedrosa - FMS
2022.099.000805-8-PA	Ana Maria Souza dos Santos - FMS
2022.099.000847-1-PA	Eli Leal de Faria - FMS
2022.099.000853-5-PA	Veronica Ramos Azeredo - FMS
2022.099.000883-7-PA	Ana Maria Ribeiro Queiroz - FMS
2022.099.000884-4-PA	Escolastica Copoli Armindo - FMS
2022.099.000885-1-PA	Fernando da Costa Bispo - FMS
2022.099.000889-0-PA	Edilene Vieira Barreto - FMS
2022.099.000895-9-PA	Rachel Silva de Campos - FMS
2022.099.000906-7-PA	Luiz Rodrigo Cortes Lopes - FMS
2022.099.000910-0-PA	Rosemere Paulo Justo - FMS
2022.099.000911-8-PA	Maria das Graças da Silva Nunes - FMS
2022.099.000918-9-PA	Delma Pessanha Alves - FMS
2022.099.000922-2-PA	Flordelice de Oliveira Carvalho - FMS
2022.099.000924-7-PA	Rosângela Gama do Rosário - FMS
2022.099.000926-1-PA	Cilea de Almeida Mendoça - FMS
2022.099.000929-3-PA	Rachel Paravidini Barbosa Leal - FMS
2022.099.000930-5-PA	Lucio Freitas de Oliveira - FMS
2022.099.000931-2-PA	Denise Peixoto da Silva - FMS
2022.204.001431-2-PA	Josete Francisca Matos da Cruz
2022.204.001858-3-PA	Kilza Peixoto de Almeida
2022.204.003454-P-PA	Lucia Gomes Botelho
2022.204.003934-7-PA	Ana Teresa Erbetta Leite
2022.204.003988-2-PA	Aline Moises Pacheco
2022.204.005278-1-PA	Paulo Roberto Barbosa
2022.204.005310-6-PA	Paulo Cesar Pereira de Freitas
2022.204.005361-P-PA	Patricia Crispim Bastos de Oliveira
2022.204.005382-1-PA	Renata Cristina Viana de Oliveira
2022.204.005406-9-PA	Luiz Fernando Nogueira Saraiva
2022.204.005444-3-PA	Jane Thelma de Almeida Lopes
2022.204.005460-9-PA	Eliane Dias Marques
2022.204.005462-3-PA	Gecivaldo Siqueira Borges

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 03 /11/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº. 2018.115.000155-9-PR

CONTRATO Nº 0319/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0034L/2018
CONTRATADA: JR GESTÃO IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ Nº 29.324.372/0001-55

OBJETO: O presente reconhecimento de dívida tem por objeto o pagamento pela Locação de imóvel períodos compreendidos entre 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para locação do terreno e de construção existente situado à Avenida 28 de Março, nº 1.025 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ, destinado para funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.036,50 (treze mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Novembro de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº. 2018.115.000155-9-PR
CONTRATO Nº 0320/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0034L/2018
CONTRATADA: JR GESTÃO IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ Nº 29.324.372/0001-55

OBJETO: O Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento pela Locação de imóvel pelos períodos compreendidos entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, para locação do terreno e de construção existente situado à Avenida 28 de Março, nº 1.025 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ, destinado para funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.345,50 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Novembro de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Errata - Portaria nº 03/2022 - resultado final e convocação
- Processo Seletivo Simplificado -
Edital nº 04/2022

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 04/2022, por um equívoco no ato de redigir os resultados dos recursos e da classificação final, não colocou a classificação da candidata Maria do Carmo Pinheiro Coutinho da maneira correta para o cargo de mediadora. Portanto, o recurso apresentado pela candidata é deferido e a mesma está aprovada.

Em tempo hábil, estamos corrigindo o erro, tornando público que a mesma teve seu recurso deferido e fica, portanto, convocada para apresentação no dia 07 do mês de novembro de 2022 das 9H às 16H, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para que assuma a função de mediadora em uma das escolas indicada por esta secretaria.

A candidata deverá comparecer no dia de sua convocação, apresentando a seguinte documentação:

- I. Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- II. Original e cópia do RG;
- III. Original e cópia do CPF;
- IV. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. 01(uma) foto 3x4;
- VI. Original e cópia do Comprovante de Residência;
- VII. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, disponível no site www.tse.jus.br;
- VIII. Quitação de serviço militar (quando do sexo masculino), disponível no site www.stm.jus.br;
- IX. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica anexados no ato da inscrição online;
- X. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional também anexados no ato da inscrição online;
- XI. Número do PASEP ou NIS/PIS;
- XII. Comprovante de vacinação COVID;
- XIII. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (caso tenha).

Caso a documentação, original e cópia, apresentada no ato da inscrição esteja em desacordo com as informações prestadas no ato de inscrição online, haverá a eliminação da candidata do Processo Seletivo Simplificado, sem possibilidade de recurso.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Portaria de Convocação nº 01/2022

Termo de Convocação -
- Processo Seletivo Simplificado -
Edital nº 04/2022

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 04/2022, considerando decisão judicial - processo nº 0806437-11.2022.8.19.0014, que determinou a convocação da candidata Luciana da Silva Souza Macedo para o cargo de cuidadora, vem em atendimento à determinação judicial, aprovar a candidata e convocá-la para se apresentar no dia 09 do mês de novembro de 2022 das 9H às 16H, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para que assuma a função de cuidadora em uma das escolas onde houver vagas disponibilizadas por essa Secretaria.

A candidata deverá comparecer no dia de sua convocação, apresentando a seguinte documentação:

- I. Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- II. Original e cópia do RG;
- III. Original e cópia do CPF;
- IV. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. 01(uma) foto 3x4;
- VI. Original e cópia do Comprovante de Residência;
- VII. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, disponível no site www.tse.jus.br;
- VIII. Quitação de serviço militar (quando do sexo masculino), disponível no site www.stm.jus.br;
- IX. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica anexados no ato da inscrição online;
- X. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional também anexados no ato da inscrição online;
- XI. Número do PASEP ou NIS/PIS;

- XII. Comprovante de vacinação COVID;
- XIII. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (caso tenha).

Caso a documentação, original e cópia, apresentada no ato da inscrição esteja em desacordo com as informações prestadas no ato de inscrição online, haverá a eliminação da candidata do Processo Seletivo Simplificado, sem possibilidade de recurso.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PORTARIA Nº07/2022

DISPÕE SOBRE A RECONVOCAÇÃO DE MEDIADORES QUE QUANDO CONVOCADOS NÃO TOMARAM POSSE, CLASSIFICADOS CONFORME PORTARIA PSS/SEDUCT Nº 03/2022, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DOS AGENTES DE APOIO (MEDIADORES) PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e na condição de presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o número de mediadores convocados anteriormente que não compareceram, não atenderam às exigências para a contratação e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, e a necessidade de preencher as vagas remanescentes previstas no edital.

RESOLVE:

Art 1º - Reconvoque os candidatos mediadores classificados como "aprovados", conforme Resultado Final publicado em D.O. no dia 27/07/2022 e homologado pela Portaria PSS/Seduct Nº 03/2022, que não tomaram posse, listados em ordem de classificação no Anexo I desta Portaria, para efetivar a contratação e a alocação nas unidades escolares.

Art 2º - Os candidatos mediadores classificados como "aprovados" que não tomaram posse ficam de imediato convocados para se apresentarem, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, obedecendo o cronograma constante no Anexo II desta portaria.

Art 3º - Em cumprimento ao artigo anterior, os candidatos mediadores classificados como "aprovados" que não tomaram posse, deverão comparecer no dia de sua convocação, apresentando a seguinte documentação:

- I. Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- II. Original e cópia do RG;
- III. Original e cópia do CPF;
- IV. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- V. 01(uma) foto 3x4;
- VI. Original e cópia do Comprovante de Residência;
- VII. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, disponível no site www.tse.jus.br;
- VIII. Quitação de serviço militar (quando do sexo masculino), disponível no site www.stm.jus.br;
- IX. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica anexados no ato da inscrição online;
- X. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional também anexados no ato da inscrição online;
- XI. Número do PASEP ou NIS/PIS;
- XII. Comprovante de vacinação COVID;
- XIII. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (caso tenha).

Art 4º - Caso a documentação, original e cópia, apresentada no ato da inscrição esteja em desacordo com as informações prestadas no ato de inscrição online, haverá a eliminação desses candidatos do Processo Seletivo Simplificado, sem possibilidade de recurso.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I
Candidatos "aprovados"
Convocados para Contratação e Alocação
MEDIADOR

Nº	Inscrição	Candidatos	Nota
1	20220198	LAYSE MOTHÉ GOMES	196
2	20221277	FLÁVIA GOMES BASTOS NUNES	168
3	20220661	CLAUDETE PIRES DA SILVA CAMPOS	103
4	20220782	GRASIELE COUTINHO CAMPOS DE OLIVEIRA	100
5	20220160	ERICA DOS SANTOS ALMEIDA	85
6	20220082	LILIANE PESSANHA SANTOS	80
7	20220876	DANIELLE FERREIRA NOGUEIRA MONTEIRO	75
8	20221179	ZULEICA TEIXEIRA	70
9	20220821	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	68
10	20221210	MARCELA GUEDES MOÇO	66
11	20220783	GEOVANIA BARBOSA DE SOUZA	66
12	20220045	VERÔNICA GOMES DA CRUZ	65
13	20220040	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	65
14	20220062	MARIA INÊS PEREIRA RIZZO	65
15	20221274	SIMONI DE SOUZA MESQUITA DA SILVA	65
16	20220777	ADRIANA DA CRUZ RANGEL	60
17	20221118	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	60
18	20220394	ELIETE SILVA GOMES MARTINS	60

19	20220191	DANIELLE PESSANHA DE MIRANDA	60
20	20221088	TATIANY SEIXAS RIBEIRO RODRIGUES	60
21	20221005	CONCEIÇÃO DE MARIA MIRANDA MENDES DE SOUZA	60
22	20220428	LUCILENA ROCHA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	60
23	20220047	MARIA ANGÉLICA PEIXOTO SARDINHA	60
24	20220895	MONALIZA RIBEIRO PAULINO AMARAL	60
25	20220828	LUDIMILA SILVA LIMA MARTINS	56
26	20220621	CAROLINE PEREIRA COUTINHO VASCONCELOS DO AMARAL	56
27	20220086	ANGELA DA COSTA OLIVEIRA ALVES	55
28	20220971	NILZA WON HELD DE SOUZA DOMICIANO	55
29	20220403	JANILCE DA SILVA GAMA CESÁRIO	54
30	20220596	ANDREZA DELFINO GOMES DE AZEREDO	54
31	20221251	FERNANDA DE ALMEIDA AZEREDO	54
32	20220669	NATHALIA DE SOUZA TEIXEIRA	52
33	20221134	CLAUDIA MARCIA SATIRO OLIVEIRA	51
34	20220858	ANGELICA MARIA DE SOUSA REIS	50
35	20220599	WELLINTON GOMES DA SILVA	50
36	20220755	ROSANA ALVES NOGUEIRA RITTER	50
37	20220211	SHIRLEY MARA JACOMETTI ABREU	50
38	20220228	JOSILMA NUNES FERREIRA WOLINO	50
39	20220739	VIVIANE PESSANHA RIBEIRO	50
40	20220764	ROSIMERY DA SILVA	50
41	20221125	REGINA CELIA ASSIS CARVALHO ALVARENGA	50
42	20220852	PRISCILA MARTINS DE SOUZA BATISTA	50
43	20220336	AMANDA ALVARES VIEIRA	50
44	20221222	KELLYANE DA SILVA PONTES DA SILVA MENEZES	50
45	20220452	THAIS DOS SANTOS DUTRA DE PAULO	50
46	20220489	NÁGELA DE SOUZA QUITETE	50
47	20220128	ELAINE MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	50
48	20220388	BIANCA CANDIDO CRESPO	46
49	20221236	CARINE VIANA DE ALMEIDA DA COSTA	46
50	20220234	LUIZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	45
51	20221273	JANAÍNA ALCANTARA PINHEIRO	45
52	20220775	ELIETE CARVALHO COELHO CORREA	45
53	20220539	MARIA PAULA GONÇALES PIRES RIBEIRO	45
54	20220841	MARINARA CORRÊA MOREIRA DA SILVA	45
55	20221053	EMILCE BASTOS CASSIANO	40

ANEXO II Cronograma

DATA	ETAPAS	HORÁRIO	LOCAL
07/11/2022	Apresentação para contratação e alocação nas unidades escolares: Candidato "Classificado Cadastro de Reserva" Mediador – Do 01 ao 27	Das 9h às 16h	Sede da Seduct Sala 3
08/11/2022	Apresentação para contratação e alocação nas unidades escolares: Candidato "Classificado Cadastro de Reserva" Mediador – Do 28 ao 55	Das 9h às 16h	Sede da Seduct Sala 3

Portaria PSS/SEDUCT Nº 08/2022

CONVOCA OS CANDIDATOS "CLASSIFICADO CADASTRO DE RESERVA", CONFORME PORTARIA PSS/SEDUCT Nº 03/2022, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DOS AGENTES DE APOIO (CUIDADORES) PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e na condição de presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessária observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem nortear todos os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o número de cuidadores convocados anteriores que não compareceram, não atenderam às exigências para a contratação e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, e a necessidade de preencher as vagas remanescentes previstas no edital.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar os candidatos classificados como "cadastro de reserva", conforme Resultado Final publicado em D.O. no dia 27/07/2022 e homologado pela Portaria PSS/Seduct Nº 03/2022, listados em ordem de classificação no Anexo I desta Portaria, para efetivar a contratação e a alocação nas unidades escolares.

Art 2º - Os candidatos classificados como "cadastro de reserva" ficam de imediato convocados para se apresentarem, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, obedecendo o cronograma constante no Anexo II desta portaria.

Art 3º - Em cumprimento ao artigo anterior, os candidatos do cadastro de reserva, deverão comparecer no dia de sua convocação, apresentando a seguinte documentação:

- I. Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- II. Original e cópia do RG;
- III. Original e cópia do CPF;
- IV. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- V. 01(uma) foto 3x4;
- VI. Original e cópia do Comprovante de Residência;
- VII. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, disponível no site www.tse.jus.br;
- VIII. Quitação de serviço militar (quando do sexo masculino), disponível no site www.stm.jus.br;
- IX. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à graduação mínima exigida e à formação acadêmica anexados no ato da inscrição *online*;
- X. Originais e cópias (frente e verso) dos documentos correspondentes à formação profissional e à experiência profissional também anexados no ato da inscrição *online*;
- XI. Número do PASEP ou NIS/PIS;
- XII. Comprovante de vacinação COVID;
- XIII. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (caso tenha).

Art 4º - Caso a documentação, original e cópia, apresentada no ato da inscrição esteja em desacordo com as informações prestadas no ato de inscrição *online*, haverá a eliminação desses candidatos do Processo Seletivo Simplificado, sem possibilidade de recurso.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

Candidatos "classificado cadastro de reserva" Convocados para Contratação e Alocação CUIDADOR

1	20220092	KAMILA DA SILVA QUINTANILHA	40
2	20220115	NATHALIA TAVARES DOS SANTOS	40
3	20220122	POLIANA FRANCISCA DA SILVA AMARAL	40
4	20220225	ANA CAROLINA FERREIRA JOSÉ DA SILVA	40
5	20220297	WIRVELLI DE ARAUJO CAMPOS	40
6	20220617	PÂMELA RIBEIRO DIAS RODRIGUES	40
7	20220806	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	40
8	20221072	LARYSSA MIRANDA ARAUJO	40
9	20221156	CARINNY GOMES HONORATO	40
10	20220203	JULIANA DAS CHAGAS SANTOS	40
11	20220250	ELAINE MARTA RAYMUNDO DE CARVALHO	40
12	20220278	POLIANA FURTUOSO CRISPIM	40
13	20220323	NATHALY CAROLINE SILVA	40
14	20220511	JHONATAN RANGEL CARVALHO	40
15	20220950	JOYCE HELENA NASCIMENTO LEITE LOPES	40
16	20220984	TATILA KAROLINE SOUZA DOS REIS DA SILVA	40
17	20221237	MANUELA EGITO FELIZARDO	40
18	20220151	YASMIM RANGEL DA SILVA SAMPAIO	40
19	20220663	JOYCE DE SOUZA COSTA	40
20	20220681	VANESSA MARIA MEDEIROS	40
21	20221080	ANA CAROLINA RAYMUNDO MADUREIRA MANHÃES	40
22	20221329	BRUNA CARVALHO PEIXOTO	40
23	20220320	POLIANA DOS SANTOS PESSANHA	40
24	20221058	VANESSA DIOGO DA SILVA	40
25	20221191	CARLA MAYEDA SILVA SANTOS	40

ANEXO II Cronograma

DATA	ETAPAS	HORÁRIO	LOCAL
09/11/2022	Apresentação para contratação e alocação nas unidades escolares: Candidato "Classificado Cadastro de Reserva" Cuidador – Do 01 ao 25	Das 9h às 16h	Sede da Seduct Sala 3

Portaria nº 183/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO I (30H) E PROFESSOR SUBSTITUTO II (25H)

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado visando ao preenchimento das vagas para professor substituto I (30H) e professor substituto II (25H) que serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município, contemplando Creches e Escolas com abrangência em todo território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público que justifica as contratações temporárias decorrente da inegável necessidade de suprir as lacunas ocasionadas pelos afastamentos temporários de professores de cargos efetivos decorrentes de licenças, readaptações e demais afastamentos de natureza transitória previstos em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão para a organização deste certame, bem como a correção de provas, julgamento dos recursos e decisão dos casos omissos referentes ao Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 10/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será constituída pelos servidores abaixo, para a organização do certame, bem como a correção de provas, julgamento dos recursos e decisão dos casos omissos referentes ao Processo:

- Pedagógico:
 - Tânia Maria da Costa e Silva Alberto, matrícula 16.309;
 - Ana Raquel de Souza Pourbaix, matrícula 15.518;
 - Márcia Olinda dos Santos Cunha Soares, matrícula 17.332;
 - Verônica Gomes da Silva, matrícula 11.513.
- Supervisão:
 - Kaline Martins Rangel, matrícula 20.969;
 - Márcia Cristina de Carvalho Virgílio Almeida, matrícula 17.338.
- RH:
 - Marbelly Barreto Ferreira dos Santos, matrícula 20.287.
- CPPG/Gestores Escolares:
 - Adriana Martins de Matos, matrícula 19.214.
- Assessoria Jurídica:
 - Elisa Kezen Buchaul, matrícula 23.837.
- Tecnologia da Informação:
 - Moloise do Rosário Assis, matrícula 35.089.
- Subsecretaria de Ciência e Tecnologia:
 - Ludmila Gonçalves da Matta, matrícula 40.357;
 - Talita da Silva Ernesto, matrícula 21.373.

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem o prazo de duração até 01 (um) ano contado da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se-lhe as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de Novembro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula – 40.743

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 59/2022

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 39.988, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim **estabelece**:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

...

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Portaria N.º 037/2022

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato referente ao

Processo nº 2022.091.000030-2-PR – Objeto: instalação de sistema de circuito interno de vigilância por vídeo e imagem –CFTV, com fornecimento de todos os materiais necessários e treinamento para o FUMMAM, valor de R\$7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Empresa: DLM COMERCIO E SERVICOS LTDA– CNPJ Nº 18.622.954/0001-00

I – Gestor do Contrato: René Justen – Mat. nº 40.597

II – Fiscal do Contrato: Sidney Salgado dos Santos – Mat. nº 40.691

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2022

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
PRESIDENTE DO FUMMAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, com base no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 210.002/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo nº 2022.091.000030-2-PR, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a

contratação da empresa **DLM COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 18.622.954/0001-00**, cujo objeto é a instalação de sistema de circuito interno de vigilância por vídeo e imagem –CFTV, com fornecimento de todos os materiais necessários e treinamento para o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMAM.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 11 /22

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca Assembleia Extraordinária, dia 04 de Novembro de 2022 (Sexta-feira), às 14:00h de forma online através do aplicativo Google Meet, com a seguinte pauta:

01 – Edital de Chamamento Público para as Cofinanciadas das OSC'S ano 2023

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 17/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013; Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 06 de 11 de junho de 2014, conforme a Assembleia Geral Ordinária do dia 28 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento federal, referente ao exercício do ano de 2022.

Campos dos Goytacazes, 01 de Novembro de 2022.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 07 de novembro de 2022, às 14h, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1- Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;
- 2- Informes;
- 3- Composição das comissões, conforme previsto em Regimento Interno.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 de novembro de 2022 às 08h30min, em 1ª convocação e 09horas em 2ª convocação, no auditório da Casa dos Conselhos, sito à Av. Dr. Alberto Torres, Nº 371, 11º andar, Campos dos Goytacazes/RJ, para deliberar sob a ordem do dia:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Expediente do dia;
3. Criação da Comissão de Eventos e eleição de seus integrantes;
4. Criação da Comissão de Monitoramento Institucional e eleição dos seus integrantes;
5. Protocolo COVID-19
6. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de novembro de 2022

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PORTARIA Nº 212/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 330/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSERMA ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, GUILHERME BANDEIRA PASSOS, DIRETOR DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 41.047, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 330/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária CONSERMA ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto "Construção de reservatório para coletar e bombear águas pluviais e execução de obras para implantação de rede recalque – Rua Ana Soares Bensi – Parque Aurora – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 213/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 285/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BASTOS E PASSOS INFORMÁTICA LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e GUILHERME BANDEIRA PASSOS, DIRETOR DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 41.047, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 285/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária BASTOS E PASSOS INFORMÁTICA LTDA ME, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para a locação de Equipamentos de Informática (microcomputadores), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0314/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000040-8-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 03.789.375/0001-70

OBJETO: O objeto do presente contrato é o serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.507, 24 (trinta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA será efetuada pelo CONTRATANTE, onde deverão ser apurados os serviços a serem efetuados e aprovados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura.
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 01/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Fundação Municipal de Esportes**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO N.º: 2022.002.000041-P-PR
CONTRATO Nº.: 0010/2022
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas para atender a demanda das 16 piscinas do parque aquático sede da Fundação Municipal de Esportes e Vilas Olímpicas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ/MF sob o nº: 37.246.145/0001-87

Valor: R\$ 256.521,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Prazo de Execução: 03 (três) parcelas quadrimestrais.
Data da Assinatura: 11/10/2022

PUBLIQUE-SE

*Replicado por ter saído com incorreção

Campos dos Goytacazes 28 de Outubro de 2022.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Mat.: 40.804

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO N.º: 2022.002.000041-P-PR
CONTRATO Nº.: 0007/2022

OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas para atender a demanda das 16 piscinas do parque aquático sede da Fundação Municipal de Esportes e Vilas Olímpicas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ/MF sob o nº: 13.747.468/0001-96

Valor: R\$ 57.540,48 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro e oito centavos).
Prazo de Execução: 03 (três) parcelas quadrimestrais.
Data da Assinatura: 11/10/2022

PUBLIQUE-SE

*Replicado por ter saído por incorreção

Campos dos Goytacazes 28 de Outubro de 2022.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Mat.: 40.804

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO N.º: 2022.002.000041-P-PR
CONTRATO Nº.: 0011/2022

OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas para atender a demanda das 16 piscinas do parque aquático sede da Fundação Municipal de Esportes e Vilas Olímpicas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ/MF sob o nº: 09.186.657/0001-60

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo de Execução: 03 (três) parcelas quadrimestrais.
Data da Assinatura: 11/10/2022

PUBLIQUE-SE

*Replicado por ter saído com incorreção

Campos dos Goytacazes 28 de Outubro de 2022.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Mat.: 40.804

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º: 2022.002.000041-P-PR
CONTRATO N.º.: 0009/2022

OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas para atender a demanda das 16 piscinas do parque aquático sede da Fundação Municipal de Esportes e Vilas Olímpicas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº: 07.216.364/0001-52
Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo de Execução: 03 (três) parcelas quadrimestrais.
Data da Assinatura: 11/10/2022

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes 28 de Outubro de 2022.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Mat.: 40.804

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 210.008/2022

PROCESSO n.º. 2022.019.000280-9-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: ESPETÁCULO DE DANÇA NOSSOS RITMOS: LIBERDADE
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Agência WR
REFERENTE: Contratação do ESPETÁCULO DE DANÇA NOSSOS RITMOS: LIBERDADE, para apresentação no dia 04/11/2022 às 20 horas, participar da apresentação na "XI BIENAL DO LIVRO" em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
Preço Total: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
Data: 04/11/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 210.007/2022

PROCESSO n.º. 2022.019.000279-7-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: DJ SANTIAGO
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Conectat Promoção Nerd
REFERENTE: Contratação do DJ SANTIAGO, para apresentação no dia 06/11/2022 às 15 horas e às 20 horas, participar da apresentação na "XI BIENAL DO LIVRO" em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
Preço Total: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).
Data: 06/11/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 211.007/2022

PROCESSO no. 2022.019.000278-P-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: GRUPO CHORO NOVO
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eirelli
REFERENTE: Contratação do GRUPO CHORO NOVO, para apresentação no dia 07/11/2022 às 20 horas, participar da apresentação na "XI BIENAL DO LIVRO" em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
Preço Total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Data: 07/11/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de outubro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 210.006/2022

PROCESSO no. 2022.019.000282-3-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: MARCELO BENJAMIM
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rasec Soluções Eirelli - ME
REFERENTE: Contratação do cantor MARCELO BENJAMIM, para apresentação no dia 08/11/2022 às 20 horas, participar da apresentação na "XI BIENAL DO LIVRO" em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
Preço Total: R\$ 1.000,00 (Mil reais).
Data: 08/11/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Edital N.º 020/2022

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 08 de novembro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Aprovação das Atas anteriores;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Recomposição da Diretoria do CMPDCA;
- 4- Discussão e deliberação acerca do Chamamento Público 2022-2023;
- 5- Apresentação da pesquisa acerca da rede de serviços socioassistenciais do Poder Público, voltada para crianças e adolescentes;
- 6- Informes sobre a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 7- Informes sobre a operacionalização do SIPIA no Município;
- 8- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de novembro de 2022.

Fabiano de Paula
Presidente do CMPDCA

Previcampos

PORTARIA Nº 29/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a não localização e/ou o insucesso na convocação dos servidores ativos e inativos para as providências nos processos de aposentadoria e outros;

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES ativos e inativos abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 às 12:00, para tratar de assunto de interesse pessoal referente ao processo de aposentadoria, revisão de proventos e dentre outros, devendo comparecer munidos de seus documentos pessoais:

1. AMAURA MARIA PESSANHA – MAT. 7648;
2. EVANI DE SOUZA DOS SANTOS AZEVEDO -MAT. 12351;
3. JAIMAR CARVALHO – MAT. 18404;
4. NEIVA AGUIAR - MAT.0383;
5. EDILENE VIEIRA BARRETO – MAT. 16094;
6. ELEONORA RODRIGUES NOGUEIRA VIEIRA – MAT. 7541;
7. GILSON SANTOS ANDRADE – MAT. 5757;
8. PEDRO GLÓRIA NETO – MAT. 026156;
9. VALDENI PEGORARO ZANELA – MAT. 6771;

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a ciência automática, o encaminhamento do processo ao arquivo, bem como, as demais providências cabíveis.

Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 550/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 08 de novembro de 2022 (terça-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
IGOR DE LELIS MARTINS PEREIRA	24132	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro *in fine*, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Saúde, exarada no OFÍCIO SMS/Nº 436/2022, torna público e comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE ao certame em epígrafe, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para locação de 04 (quatro) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume (UBV), que deverão vir acoplados em veículos,

para o Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: **08 de novembro de 2022, às 10h (dez horas).**

Local: www.licitanet.com.br

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2022, processo nº 2022.044.000131-4-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes, frango, peixe e embutidos para atender à demanda da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMJ**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88, com registro nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23 e 24; e

- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.747.468/0001-96, com registro nos itens 06, 19, 20 e 25.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2022.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2022.206.000116-6-PR, **Convite nº. 026/2022**, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de reforma do Conselho Tutelar III e IV – Rua Barão de Miracema, nº. 335 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.497/0001-82, com o valor total de R\$ 220.197,26 (duzentos e vinte mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de novembro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “*in fine*”, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 012/2022**, no dia **10 de novembro de 2022, às 14h (quatorze horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de cilindros de gases medicinais e materiais para rede de gases medicinais, visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022

COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “*in fine*”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2022, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral, para atender aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de novembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 018/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 018/2022** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes “A” DOCUMENTAÇÃO e “B” PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra de recapeamento asfáltico da estrada que liga Lagoa de Cima à Conceição do Imbé - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 11.073.838,12 (onze milhões, setenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
06 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 034/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma da UPH de Santo Eduardo, 13º Distrito – Santo Eduardo - Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor Estimado: R\$ 2.090.050,03 (dois milhões, noventa mil e cinquenta reais e três centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FMIJ
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2022

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, inscrito no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Av. Rui Barbosa, 553 - Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 024/2022 e 025/2022, relacionada ao Pregão Presencial nº 013/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes, frango, peixe e embutidos para atender à demanda da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
0 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	1 ACÉM - Carne bovina.	4.524	KG	FRIOLI	R\$ 30,40	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
0 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	2 ACÉM - Carne bovina.	1.508	KG	FRIOLI	R\$ 30,40	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
0 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	3 COXÃO MOLE - Carne bovina.	4.870	KG	FRIOLI	R\$ 39,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
0 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	4 COXÃO MOLE - Carne bovina.	1.624	KG	FRIOLI	R\$ 39,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
05 Item Exclusivo Art.48, I, L.C. nº 123/06.	ALCATRA - Carne bovina.	224	KG	FRIOLI	R\$ 47,40	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
06 Item Exclusivo Art.48, I, L.C. nº 123/06.	BACON DEFUMADO - Bacon suíno.	224	KG	F. SÃO JOAQUIM	R\$ 25,49	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.747.468/0001-96.
07 Item Exclusivo Art.48, I, L.C. nº 123/06.	CARNE DE HAMBURGUER - Preparado com carne bovina.	1.637	KG	RICA	R\$ 21,40	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
0 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	8 CARNE SECA - carne bovina.	1.633	KG	S PARAISO J	R\$ 39,20	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
0 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	9 CARNE SECA - carne bovina.	545	KG	S PARAISO J	R\$ 39,20	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
1 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	0 COXA/SOBRECOXA DE FRANGO.	7.484	KG	RICA	R\$ 7,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
1 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	1 COXA/SOBRECOXA DE FRANGO.	2.495	KG	RICA	R\$ 7,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
1 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	2 CARNE MOÍDA - PATINHO - carne bovina.	2.989	KG	FRIOLI	R\$ 26,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
1 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	3 CARNE MOÍDA - PATINHO - carne bovina.	997	KG	FRIOLI	R\$ 26,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
14 Item Exclusivo Art.48, I, L.C. nº 123/06.	CARNE SUÍNA - tipo pernil.	1.848	KG	FRIOLI	R\$ 21,40	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
1 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	5 FILÉ DE PEITO DE FRANGO.	2.376	KG	RICA	R\$ 17,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
16 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.	792	KG	RICA	R\$ 17,90	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
1 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	7 FILÉ DE PEIXE - MERLUZA.	4.029	KG	GOD FIXE	R\$ 28,00	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
1 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	8 FILÉ DE PEIXE - MERLUZA.	1.343	KG	GOD FIXE	R\$ 28,00	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
19 Item Exclusivo Art.48, I, L.C. nº 123/06.	LINGUIÇA MISTA - Proveniente de carne suína e carne bovina.	1.294	KG	F. SÃO JOAQUIM	R\$ 14,98	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.747.468/0001-96.
20 Item Exclusivo Art.48, I, L.C. nº 123/06.	LINGUIÇA TOSCANA.	238	KG	F. SÃO JOAQUIM	R\$ 17,00	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.747.468/0001-96.
2 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	1 MÚSCULO TRASEIRO - carne bovina.	2.673	KG	FRIOLI	R\$ 32,50	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
2 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	2 MÚSCULO TRASEIRO - carne bovina.	891	KG	FRIOLI	R\$ 32,50	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
2 Cota Principal Art.48, III, L.C. nº 123/06.	3 PEITO DE FRANGO COM OSSO.	4.029	KG	RICA	R\$ 14,25	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
2 Cota Reservada Art.48, III, L.C. nº 123/06.	4 PEITO DE FRANGO COM OSSO.	1.343	KG	RICA	R\$ 14,25	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.591.160/0001-88.
25 Item Exclusivo Art.48, I, L.C. nº 123/06.	SALSICHA - Tipo "Hot Dog".	1.703	KG	H G F O O D S (friall)	R\$ 8,89	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.747.468/0001-96.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2022.

Fabiano de Paula
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude =



Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento, preservação, catalogação e produção de acervo digital de parte do periódico do Jornal Monitor Campista.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **18 de novembro de 2022 às 11h00min (onze horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Amaro Amilson Tavares
Pregoeiro Substituto da CMCG

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1321 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Gabriel Farhat Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Gabriel Farhat Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Presidente

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
1º Vice-Presidente

MAICON SILVA DA CRUZ
2º Vice-Presidente

LEON GOMES CELESTINO
1º Secretário

ANDERSON RANGEL BORGES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1322 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier a Sra. Carolina Soares Barbosa Vieira Barra.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier a Sra. Carolina Soares Barbosa Vieira Barra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Presidente

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
1º Vice-Presidente

MAICON SILVA DA CRUZ
2º Vice-Presidente

LEON GOMES CELESTINO
1º Secretário

ANDERSON RANGEL BORGES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1323 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Rafaela Machado Ribeiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Rafaela Machado Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 1º de novembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Presidente

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR
1º Vice-Presidente

MAICON SILVA DA CRUZ
2º Vice-Presidente

LEON GOMES CELESTINO
1º Secretário

ANDERSON RANGEL BORGES
2º Secretário

DOE SANGUE!
TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ